



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 632/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que determine que a Controladoria Geral do Município instaure imediatamente procedimento administrativo para apuração de irregularidades e ilegalidades nos contratos firmados nos últimos 24 meses entre a Administração Pública Municipal e as empresas mencionadas na Operação "Cidade Limpa".

JUSTIFICATIVA:

Conforme veiculado nos meios de comunicação, as empresas a seguir relacionadas estão sendo investigadas por práticas fraudulentas em processos licitatórios: Osvaldo Dias da Silva Eireli, Construtora e Incorporadora Novo Habithat Ltda, Kuhra Prestadora de Serviços e Terraplanagem Eireli, Custodio's Serviços e Comércio Ltda, Custódio Comércio e Serviço Ltda, CR Artefatos de Cimento Ltda, Josiane Marchi & Cia Ltda, Construtora Natinho Ltda, Construtora Natinho Eireli, Construtora e Incorporadora Natinho Ltda, Ruan Paulo Vigarini ME, Centro Sul Construtora e Incorporadora Ltda, Tez Building Ltda, Tecvilla Planejamentos e Construções Ltda, Danilo Entulho Ltda, Construtora Incorporadora FML e Ezequiel Vítor Pacheco ME. Assim, para assegurar a não ocorrência de desvios de dinheiro público e a prática de atos lesivos à Administração Pública, necessita-se que todos os contratos firmados nos últimos 24 meses sejam analisados.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB